

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 004/2019 (1º TA), EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE POR SUPERÁVIT RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME DECRETO Nº.100.876, DE 14/05/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de seu Presidente, o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**.

CONTRATADO: CÂNDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A CASA ABRIGO EMANUELLE RENDEIRO DINIZ - CAERD

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE POR SUPERÁVIT RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME DECRETO Nº.100.876, DE 14/05/2021, DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2019.

Funcional Programática:

1)
Projeto/Atividade: 2007
Sub Ação: 015
Tarefa: 002
Elemento de Despesa: 33903600
Fonte: **2311020307**
Fundo: FMAS
Valor: R\$ 9.000,00

Belém, 20 de julho de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA